Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio

Edital PETBio Nº 01/2022

Seleção de BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS para o ingresso no Grupo PETBio

A Prof.ª Dr.ª Letícia Almeida Gonçalves, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos (as) os (as) estudantes do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás-regional Goiânia**,** interessados em ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de **4 vagas para bolsistas e 6 vagas para voluntários (as)**. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail editalpetbioufg@gmail.com seguindo o cronograma (item 3.10).

1.2 Poderá se inscrever o/a estudante do Curso de Graduação em **Ciências Biológicas** (**Bacharelado ou Licenciatura**) do Instituto de Ciências Biológicas/UFG que atenda aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado e **cursando, no mínimo, o segundo período do curso**;

b) Não ser um possível formando em 2022.1 e 2022.2;

c) Possuir **média global igual ou superior a 6,0** (seis) na totalidade das disciplinas cursadas;

d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa;

e) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

f) Ter equipamentos e acesso à internet para realizar a entrevista e às atividades que poderão ocorrer remotamente em 2022.

2- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrição, o (a) candidato (a) deve enviar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (conforme o anexo 01 deste edital e disponível no site do grupo http://petbio.icb.ufg.br/);

b) Cópia do RG e do CPF;

c) Extrato Acadêmico;

d) Carta de intenção (conforme o anexo 02 deste edital e disponível no site do grupo http://petbio.icb.ufg.br/) abordando: O que você conhece sobre o Programa de Educação Tutorial? Por que você quer participar do PETBio? Quais atividades o PETBio desenvolve? Como você acredita que as atividades do PETBio acrescentariam em sua formação? Como sua participação poderia acrescentar ao grupo PETBio? Por fim, elabore uma proposta de atividade compatível com os objetivos do PETBio (sem necessidade do detalhamento da metodologia ou de referencial teórico). **A carta deve ser enviada sem constar identificação do candidato no corpo do texto**. Entretanto, a identificação deve estar contida no **nome do arquivo**;

e) Termo de Disponibilidade de Acesso a Internet (Anexo 05).

f) Declaração de disponibilidade de tempo (conforme o anexo 03 deste edital e disponível no site do grupo http://petbio.icb.ufg.br/);

g) Laudo médico para candidatos com deficiência, conforme segue:

g.1) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

g.2) Descrever o tipo e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

g.3) O laudo médico tem a função de orientar a banca do processo seletivo, assim, garante que caso o candidato necessite de auxílio ou intérprete, a banca consiga organizar com antecedência;

2.2 A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail (editalpetbioufg@gmail.com), em documento pdf, do dia 04/04/2022 a 18/04/2022 (conforme cronograma). Que conste no assunto da mensagem eletrônica: o NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital 01/2022. Exemplo: AMANDA LOUREDO - Edital 01/2022.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção será composta pela Tutora do Programa e pelos Integrantes do grupo PETBio.

3.2 O processo seletivo constará de **3 (TRÊS)** etapas para os candidatos conforme segue:

a) Média Global do(a) Estudante (MGA): Para a maior MGA será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGA será calculada por meio de regra de três simples, com peso 1 na avaliação final.

b) Carta de intenção: Será avaliado se o(a) candidato(a) elaborou a carta de acordo com as normas de formatação exigidas, se ele(a) respondeu todas as perguntas (item 2.1), se ele(a) conhece os fundamentos do Programa de Educação Tutorial e as especificidades do PETBio, se ele(a) tem boa capacidade de escrita e se ele(a) foi criativo(a) e inovador na proposta da atividade. A carta será corrigida conforme os critérios do anexo 04, com uma nota numérica de zero (0) a cem (100), com peso 1 na avaliação final.

c) Entrevista: Será individual e terá como objetivo explorar as **respostas contidas na carta de intenção**, avaliar a **objetividade nas respostas**, **desenvoltura ao falar** e **interesse do candidato pelo Programa**. A cada entrevista será atribuída uma nota numérica de zero (0) a dez (10) com peso 2 na avaliação final.

3.3 A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

NF = [(2xEN) + CI/10 + MGA]/4

Onde:

NF = Nota final; **EN** = Entrevista; **CI** = Carta de Intenção; **MGA** = Média global;

3.4 Os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final inferior à nota mínima estipulada, seis (6,0), estarão automaticamente desclassificados.

3.5 No que diz respeito à lista de colocação dos (as) aprovados (as), em caso de empate, prevalecerá na ordem:

a) A maior nota na entrevista;

b) Maior nota na média global;

c) Menor tempo de ingresso na Universidade.

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site do grupo http://petbio.icb.ufg.br/, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

3.7 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos classificados (exceção daqueles considerados desistentes), e a ordem de classificação pelo edital.

3.8 Os recursos serão analisados pela comissão de seleção do Grupo PETBio. Os recursos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail: editalpetbioufg@gmail.com**.**

3.9 Para assumir a vaga de bolsista ou voluntário, o candidato não pode ter vínculo com nenhum tipo de Programa/Projeto Institucional e/ou bolsa, exceto bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Além disso, não deve possuir vínculo empregatício e não pode estar realizando estágio não-obrigatório (remunerado).

3.10 Cronograma:

Abertura do Edital	04/04/2022
Entrega da Documentação	04/04/2022 a 18/04/2022
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	19/04/2022
Prazo de Recurso da Homologação	20/04/2022
Resultado Final das Inscrições Homologadas	21/04/2022
Entrevista	22/04/2022 e 25/04/2022
Resultado Preliminar	26/04/2022
Prazo de Recurso do Resultado Preliminar	27/04/2022
Resultado Final	28/04/2022

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Enquanto permanecer no Programa, o (a) voluntário (a) e o (a) bolsista, deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET (MOB-PET), disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em https://petbio.icb.ufg.br/ . Caso não cumpra com suas atividades e deveres, segundo MOB – PET, o Regimento Interno e código de conduta do PETBio, o discente será desvinculado do programa. O presente edital terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até mais 06 meses para as (os) candidatas (as) aprovadas (os).

Goiânia, 04 de abril de 2022.

Letícia Almeida Gonçalves